



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 658/ 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, a inclusão de aulas de economia voltadas para educação financeira no currículo das escolas municipais, direcionadas aos alunos do Ensino Fundamental II.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da educação financeira no currículo escolar é uma medida estratégica para formar alunos mais conscientes, preparados e responsáveis quanto à administração dos próprios recursos e à tomada de decisões no futuro.

A proposta visa atender uma necessidade real: grande parte da população adulta enfrenta dificuldades com organização financeira, uso do crédito e planejamento a longo prazo. Iniciar esse aprendizado na escola, de forma lúdica

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador-autor